

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 455



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.543, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. ROSA MARIA DE GODOI BARACAL, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.705.386-5, para a Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, em substituição da servidora titular do cargo, Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, por motivo de férias a partir do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.544, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. CAIO AUGUSTO ROVARON MAIÃO, portador da cédula de identidade RG nº. 43.155.320-8, para a Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, em substituição do servidor titular do cargo, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, por motivo de férias no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.545, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ANTONIO HENRIQUE CORSI, portador da cédula de identidade RG nº. 20.012.099, para a Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, para exercer a função de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, em substituição da servidora titular do cargo, Sra. PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO, por motivo de férias no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.546, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Finanças”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. HELENA MARIA DE FREITAS DINIZ RUFINO, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-18.234.436, para a Diretoria Municipal de Finanças, para exercer a função de Diretor Municipal de Finanças, em substituição do servidor titular do cargo, Sr. DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA, por motivo de férias no período de 04 a 13 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 19/07/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 19/07/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 05/07/2022, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de julho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.547, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIANA CAPOVILLA FRANCISCHINI**, portadora da carteira de identidade RG nº 44.024.857-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 370.941.728-77, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2022 - EDITAL nº 033/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4489-8ea9-3a78-96b3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 455, ano III, veiculado em 04 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/07/2022 às 16:46:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4489-8ea9-3a78-96b3>